



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

07/05
Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 34/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui a Semana "De volta à Inocência", a ser comemorada anualmente na semana que antecede o dia 12 de outubro, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ROGÉRIO TIMÓTEO	

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa.

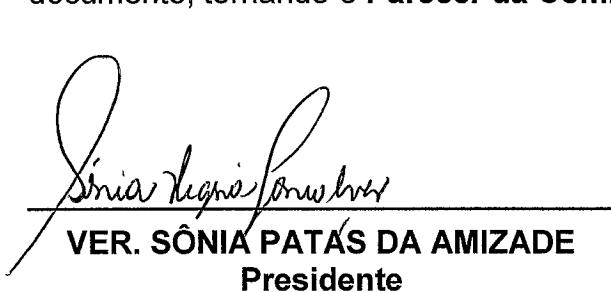
Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

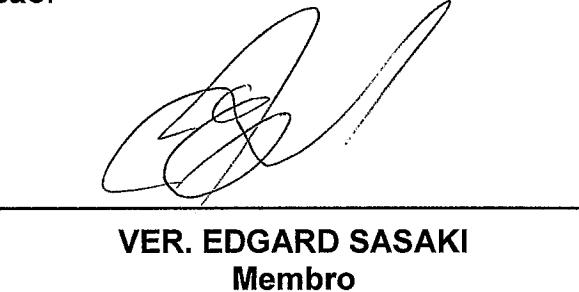
Câmara Municipal de Jacareí, 06 de maio de 2021.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. SÔNIA PATÁS DA AMIZADE
Presidente


VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FST
Folha

PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08/05
Câmara Municipal
de Jacareí

	PLL N° 34/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui a Semana "De volta à Inocência", a ser comemorada anualmente na semana que antecede o dia 12 de outubro, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR ROGÉRIO TIMÓTEO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favorável	
DUDI (Relator)	favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de maio de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.